

DECRETO Nº 56.997, DE 18 DE MAIO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 9.031.262,01 de acordo com a Lei nº 16.334/15.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.334/15, de 30 de dezembro de 2015, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Fundo,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 9.031.262,01 (nove milhões e trinta e um mil e duzentos e sessenta e dois reais e um centavo), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
98.12.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	
44905100.08	Obras e Instalações	9.031.262,01

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
98.22.17.451.3008.5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	
44905100.08	Obras e Instalações	9.031.262,01

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 18 de maio de 2016, 463º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito
ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de maio de 2016.

DECRETO Nº 56.998, DE 18 DE MAIO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 129.000,00 de acordo com a Lei nº 16.334/15.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.334/15, de 30 de dezembro de 2015, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.813.3017.4501	Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
34.10.14.422.3018.2088	E3447 - Programa "Educando para a Vida sem Drogas"	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 18 de maio de 2016, 463º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito
ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de maio de 2016.

DECRETO Nº 56.999, DE 18 DE MAIO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 5.100.000,00 de acordo com a Lei nº 16.334/15.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.334/15, de 30 de dezembro de 2015, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
40.10.04.122.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.100.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
22.10.15.451.3009.5007	Execução do Plano Viário Sul	
44905100.02	Obras e Instalações	5.100.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 18 de maio de 2016, 463º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito
ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de maio de 2016.

PORTARIAS

PORTARIA 178, DE 18 DE MAIO DE 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor CLOVIS BUENO DE AZEVEDO, RF 509.562.0, para, no período de 29 de maio a 04 de junho de 2016, substituir o senhor BENEDITO DOMINGOS MARIANO, RF 598.417.3, no cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, em virtude de seu afastamento para empreender viagem à cidade de Vancouver – Canadá, com o objetivo de compor a delegação da Prefeitura do Município de São Paulo que conhecerá os serviços desenvolvidos pelo "PHS Community Services Society".

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de maio de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 179, DE 18 DE MAIO DE 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor ANTONIO CALABRESE, RF 517.532.1, para, no período de 13 a 24 de junho de 2016, substituir o senhor WAGNER ROBERTO RIBEIRO SOARES, RF 812.882.1, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Pinheiros, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de maio de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

2016-0.108.188-6 – Benedito Domingos Mariano, RF 598.417.3 – Pedido de afastamento para participar de evento internacional – Em face das informações constantes no presente, **AUTORIZO**, com fundamento no Dec. 48742/07, o afastamento do Senhor BENEDITO DOMINGOS MARIANO – RF 598.417.3, Secretário Municipal de Segurança Urbana, no período de 29 de maio de 2016 a 4 de junho de 2016, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e sem ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem à cidade de Vancouver – Canadá, com o objetivo de compor a delegação da Prefeitura do Município de São Paulo que conhecerá os serviços desenvolvidos pelo "PHS Community Services Society", conforme documentação retro encartada.

DOC 8777/2016 – TID 15076243 – Memo. 21/2016/SMDHC-G - KELLY KOMATSU AGOPYAN – RF 814.187.6 - Pedido de afastamento para participar de evento internacional - Em face dos elementos de convicção constantes do presente, em especial as justificativas de fls. 14 e 15, com fundamento no Decreto 48.743/07, **AUTORIZO** o afastamento da servidora KELLY KOMATSU AGOPYAN – RF 814.187.6, Assessora Técnica I - Gabinete, lotada em SMDHC, no período de 29 de maio a 04 de junho de 2016 para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e sem ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem à cidade de Vancouver – Canadá, com a finalidade de acompanhar a delegação do Município de São Paulo – Programa de Braços Abertos - para conhecer os serviços desenvolvidos pela PHS Community Services Society.

DOC 8778/2016 – TID 15076067 – Memo. 38/2016/SMDHC-G - MARIA ANGÉLICA DE CASTRO COMIS – RF 815.498.8 - Pedido de afastamento para participar de evento internacional - Em face dos elementos de convicção constantes do presente, em especial as justificativas de fls. 18 e 19, com fundamento no Decreto 48.743/07, **AUTORIZO** o afastamento da servidora MARIA ANGÉLICA DE CASTRO COMIS – RF 815.498.8, Assessora Técnica III - Gabinete, lotada em SMDHC, no período de 29 de maio a 04 de junho de 2016 para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e sem ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem à cidade de Vancouver – Canadá, com a finalidade de acompanhar a delegação do Município de São Paulo – Programa de Braços Abertos - para conhecer os serviços desenvolvidos pela PHS Community Services Society.

2016-0.113.218-9 – GUSTAVO CARNEIRO VIDIGAL CAVALCANTI – RF 730.838.8 – Participação em evento de interesse da Administração. Autorização de afastamento – I – Em face das informações constantes no presente, **AUTORIZO**, com fundamento no Dec. 48.743/07, o afastamento do Senhor Gustavo Carneiro Vidigal Cavalcanti – RF 730.838.8, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas, no período de 30 de maio a 3 de junho do ano em curso, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e com ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem à cidade de Montevideu – Uruguai, com o objetivo de participar do "Encontro Regional das Américas da OGP – Open Government Partnership (Parceria para Governo Aberto)", conforme documentação retro encartada. – II – Na conformidade do que dispõem os Decretos 48.744/2007 e 53.179/2012, concedo, 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de US\$ 220,00 cada acrescida de US\$ 110,00, perfazendo um total de US\$ 550,00, nos termos dos incs. I e III do § 3º do art. 2º do Dec. 48744/2007, para cobertura de despesas com alimentação, transporte e hospedagem, onerando a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas. – III – Observo que o servidor deverá apresentar, no prazo de 30 dias contados da reassunção ao serviço, comprovante de participação nos eventos, subscritos pelos organizadores, e o respectivo relatório das atividades desenvolvidas no período acima, acompanhado de manifestação da chefia imediata, fazendo-o a teor do disposto no art. 5º do Dec. 48743/07.

2003-1.031.278-3 - DIANA PAOLUCCI S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Pedido de regularização de edificação. - I – À vista dos elementos que instruem o presente processo, em

especial a manifestação da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por DIANA PAOLUCCI S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com fundamento nos termos do item 4.1.1.1 do Capítulo 4 do Anexo I da Lei 11.228/92, combinado com o disposto na Lei 13.558/03, relativo ao pedido de regularização de edificação destinada ao uso misto (galpão comercial e de serviços), categorias de uso C2 e S2, localizada na rua Dom Bosco 644, Mooca, zona de uso Z4, contribuinte 004.018.0094-6. - II – Declaro encerrada a instância administrativa.

2011-0.106.728-0 - CLARO S/A - Pedido de Auto de Regularização de Estação de Rádio Base – ERB – Recurso - I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações de SEC/CEUSO, às fls. 217, de SEL-G, às fls. 219, da Assessoria Técnica de SGM/AJ às fls. 220/221 e da Assessoria Jurídica deste Gabinete às fls. 222/223, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por CLARO S/A, com fundamento no inciso II do item 4.A.8 da Seção 4.A do Anexo 4 do Decreto 32.329/92 combinado com a Lei 13.756/04 e Lei 11.228/92, referente ao pedido de Auto de Regularização da estação rádio-base, categoria de uso nR3, instalada no imóvel situado na Rua Florêncio de Abreu, 157, Centro, na zona de uso ZCPb-05, contribuinte 001.049.0230-2. - II – Dou por encerrada a instância administrativa.

2004-1.008.464-2 - VITOR ROGÉRIO FERNANDES ROCHA e outros - Regularização de edificação. - I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações dos técnicos da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo, à fl. 158, da Assessoria Técnica da Secretaria do Governo Municipal, às fls. 162/163, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 164/166, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto à fl. 76, com fundamento no inciso II, do item 4.A.8, do Decreto 32.329/92, c/c a Lei 13.558/03, alterada pela Lei 13.876/04. - II – Dou por encerrada a instância administrativa.

2012-0.037.853-5 - TNL PCS S/A - Pedido de Auto de Regularização de ERB. - I – À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações de SEGUR/SEL, da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por TNL PCS S/A, nos termos do inciso II do item 4.A.8 do Decreto 32.329/92, em combinação com as disposições da Lei 13.756/04, regulamentada pelo Decreto 44.944/04, relativo ao pedido de Auto de regularização de ERB, localizada na avenida Vila Ema, 492, contribuinte 100.107.0313-5, zona de uso 04. - II – Declaro encerrada a instância administrativa.

2012-0.194.974-9 - CLARO S/A - Alvará de Execução de Estação Rádio-Base – ERB Recurso - I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações de SEGUR, às fls. 111, de CEUSO, às fls. 116, da Assessoria Técnica de SGM/AJ, às fls. 119/120, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 121/123, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por CLARO S/A com fundamento no inciso II do item 4.A.8 da Seção 4.A do Anexo 4 do Decreto 32.329/92, referente ao pedido de alvará de execução de estação rádio-base - ERB, subcategoria de uso nR.3, a ser instalada em imóvel situado na Rua Ásia, 193, Jardim Paulista, na zona de uso ZTLz-II, contribuinte 081.262.0050-2. - II – Dou por encerrada a instância administrativa.

2007-0.361.768-7 - NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - Regularização de Estação Rádio-Base – ERB. - I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações dos técnicos de SEL/SEGUR, às fls. 324/325, da Assessoria Técnica da Secretaria do Governo Municipal, às fls. 331/333, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 334/337, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, com fundamento no parágrafo único, do artigo 6º, do Decreto 46.067/05 c/c inciso II, do item 4.A.8, do Decreto 32.329/92. - II – Dou por encerrada a instância administrativa.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 777, DE 18 DE MAIO DE 2016

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013.

RESOLVE:

Exonerar o senhor EDIVALDO MARTINS DOMICIANO, RF 534.419.1, do cargo de Encarregado de Equipe, ref. DAI-7, da Supervisão de Administração – SGAF-4, da Supervisão Geral de Administração e Finanças – SGAF, da Secretaria Municipal de Licenciamento, constante da Lei 15.764/2013.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 18 de maio de 2016.

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto

PORTARIA 778, DE 18 DE MAIO DE 2016

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013.

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 23.05.2016, a senhora MARTA REGINA LIMA RODRIGUES, RF 634.673.1, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Auditoria Interna, da Controladoria Geral do Município, constante da Lei 15.764/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 18 de maio de 2016.

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto

PORTARIA 779, DE 18 DE MAIO DE 2016

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013.

RESOLVE:
EXONERAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1- EDNA APARECIDA NOGUEIRA, RF 628.472.8, a pedido, e a partir de 02.05.2016, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, do Centro de Referência de Assistência Social de Santana – CRAS ST, da Supervisão de Assistência Social de Santana/Tucuruvi – SAS ST, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Decreto 54.073/13.

2- TUANI BESSA DE SOUZA, RF 813.983.1, a partir de 02.05.2016, do cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, da Coordenadoria de Atendimento Permanente e de Emergência – CAPE, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Decreto 54.073/13.

3- ELISABET NEVES CARDOSO GARCIA, RF 602.316.9, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão de Assistência Social de Santana/Tucuruvi – SAS ST, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Decreto 54.073/13.

4- ELIZABETH BOASORTE RAW, RF 778.441.4, do cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, da Supervisão de Assistência Social da Lapa – SAS LA, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Decreto 54.073/13.

5- ELISANGELA JAGOSCHITZ, RF 787.601.7, do cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, da Coordenadoria de Proteção Básica Social, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Decreto 54.073/13.

6- MARIA ELENICE DE ALMEIDA, RF 779.375.8, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, do Centro de Referência de Assistência Social da Freguesia do Ó – CRAS FO, da Supervisão de Assistência Social da Freguesia/Brasilândia – SAS FB, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Decreto 54.073/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 18 de maio de 2016.

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto

PORTARIA 780, DE 18 DE MAIO DE 2016

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013.

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
1- SORAIA MARQUES SINNA, RF 638.746.2, a pedido, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Procedimentos Disciplinares, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

2- LUIZ GONZAGA DA SILVA, RF 616.387.4, do cargo de Chefe de Seção I, Ref. DAI-06, da Seção de Transporte, da Divisão Administrativa, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

3- MARIA JANDIRA HOLANDA TEIXEIRA, RF 594.165.2, do cargo de Diretor de Divisão, Ref. DAS-11, da Divisão Administrativa, do Departamento Fiscal, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

4- ADRIANA BRANCO AGNESE, RF 694.444.3, a partir de 29.03.2016, do cargo de Procurador da Fazenda, Ref. DAS-13, da Procuradoria da Fazenda Municipal, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 18 de maio de 2016.

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto

PORTARIA 781, DE 18 DE MAIO DE 2016

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013.

RESOLVE:

CESSAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
1- os efeitos do ato que designou o senhor GUILHERME SILVEIRA LIMA DE LUCCA, RF 817.572.1, para exercer a função de Procurador Chefe de Subprocuradoria, Ref. PRA1, da Segunda Subprocuradoria, da Segunda Procuradoria, do Departamento Judicial, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

2- a partir de 20.04.2016, os efeitos do ato que designou a senhora PRISCILLA ALESSANDRA WIDMANN, RF 817.868.2, para exercer a função de Procurador Chefe de Subprocuradoria, Ref. PRA1, da Terceira Subprocuradoria, da Segunda Procuradoria, do Departamento Judicial, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 18 de maio de 2016.

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto

PORTARIA 782, DE 18 DE MAIO DE 2016

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013.

RESOLVE:

DESIGNAR

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
1- PAULO EDUARDO RODRIGUES NETO, RF 817.897.6, para exercer a função de Procurador Chefe de Subprocuradoria, Ref. PRA1, da Primeira Subprocuradoria, da Segunda Procuradoria, do Departamento Judicial, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

2- GUILHERME SILVEIRA LIMA DE LUCCA, RF 817.572.1, para exercer a função de Procurador Chefe de Procuradoria, Ref. PRA3, da Segunda Procuradoria, do Departamento Judicial, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

3- RAFAELLE TEIXEIRA MARTINS, RF 817.560.8, para exercer a função de Procurador Chefe de Subprocuradoria, Ref. PRA1, da Segunda Subprocuradoria, da Segunda Procuradoria, do Departamento Judicial, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

Indicadores Econômicos Municipais	
(Válidos para o exercício de 2016)	
1) TRIBUTOS LANÇADOS EM UFIR, EXCETO IPTU	
- Multiplique a quantidade de UFIR (extinta pela medida provisória 1973-67, de 26/10/00) por	R\$ 3,0097
2) TRIBUTOS LANÇADOS EM UFM, EXCETO IPTU	
- Multiplique a quantidade de UFM (extinta desde 01/01/96) correspondente por.	R\$ 143,44
3) IPTU LANÇADO EM UFIR	
- Multiplique a quantidade de UFIR (extinta pela Medida Provisória 1973-67, de 26/10/00) por.	R\$ 1,0641
4) IPTU LANÇADO EM UFM	
- Multiplique a quantidade de UFM (extinta desde 01/01/96) correspondente por.	R\$ 50,71
5) IPTU – Relativo a 1990	132.337,6783
6) IPTU – Relativo a 1991	19.619,0885
7) IPTU – Relativo a 1992	4.375,5295
8) IPCA acumulado de Janeiro a Dezembro de 2015	1